PORTARIA N° 053 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Presidente da Câmara Municipal de Iconha/ES,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1431 de 14 de dezembro de 2023, que declarou o feriado municipal da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, conforme estabelece o Decreto Lei nº. 86 de 27/12/66, que alterou a redação do artigo 11 da Lei 605 de 05/01/49, (neste ano 29 de março de 2024);

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 4319 de 08 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que declarou como ponto facultativo a Quinta-feira Santa (neste ano 28 de março de 2024);

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Iconha/ES, no dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira Santa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iconha-ES, 27 de março de 2021.

Ediana Carla Curitiba
Presidente da Câmara